



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

21.11.2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA, realizada em 21 de novembro de 2024 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 14/11/2024;
- b) Análise das contas do mês de OUTUBRO de 2024;
- c) Apresentação dos relatórios da situação financeira do caixa da Assistência Médica;
- d) Processo 112/2024 – Solicita indenização;
- e) Apresentação da empresa da telemedicina – Connect.

Sob a Presidência do Conselheiro Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário João Paulo Moura Martin, o qual fez a chamada, registrando as presenças de: Edvaldo Marino Jácomo, Emerson Aparício, Ericsson Bobadilha dos Santos, João Paulo Moura Martin e Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos. Na reunião também estava presente o representante da empresa Connect Marcos Roberto Pereira.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 14/11/2024 – Dispensada a leitura da ata, pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica. Ata aprovada por unanimidade.
- b) Análise das contas do mês de OUTUBRO de 2024 - As contas de outubro de 2024 foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades e os conselheiros tomaram conhecimento dos repasses da Assistência Médica.
- c) Apresentação dos relatórios da situação financeira do caixa da Assistência Médica – O secretário apresentou aos conselheiros um relatório das ações judiciais referentes a 7% do plano de saúde, elaborado pelo departamento jurídico da Assistência Médica. No documento, foram detalhadas as despesas decorrentes dos processos, que totalizaram R\$ 665.000,00. Com isso, excluindo outros processos relacionados à acomodação e os RPVs já contabilizados, o caixa da Assistência Médica terá recursos suficientes apenas para quitar a fatura do plano de saúde do mês de março.
- d) Processo 112/2024 Solicitação indenização – O Secretário João Paulo Moura Martin apresentou informações sobre um pedido de indenização de uma



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

operadora de saúde. Esta operadora alega ter sofrido prejuízos durante o contrato firmado no pregão 01/2023, que foi encerrado em setembro de 2024. A operadora relatou as alegações, visto que durante o intervalo mencionado as receitas totais de R\$20.000.000,00 foram insuficientes, pois as despesas apresentadas pela operadora foram de aproximadamente R\$23.000.000,00 resultando em um déficit de quase R\$3.000.000,00. Além disso, a operadora apresentou um estudo detalhando os ajustes necessários e os principais gastos com os servidores do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva. Os conselheiros tiveram um momento para expor suas opiniões acerca do assunto e uma das propostas é apresentar um ofício para a operadora solicitando a saúde financeira mensalmente do contrato atual, além disso, o Secretário João Paulo Martin sugeriu solicitar formalmente um estudo preliminar com uma empresa externa para compreensão dos atuais acontecimentos com a operadora de saúde.

e) Apresentação da empresa da telemedicina Connect – O representante da respectiva empresa fez uma breve explicação sobre a plataforma de telemedicina que tem foco em oferecer serviços de videoconferências, sendo projetada como um dispositivo médico para diagnósticos e consultas seguras, tendo-se um custo para determinadas especialidades e outro apenas para atendimentos. A prestação de serviço apresenta diferenças em relação ao que as operadoras de saúde oferecem, destacando-se pelo atendimento disponível a qualquer hora e em qualquer lugar, custos reduzidos, a diminuição de filas de espera e a possibilidade de atendimento até mesmo em hospitais públicos. No caso de exames ou procedimentos médicos, a empresa responsável atua em parceria com laboratórios e hospitais locais por meio de convênios. O representante explicou, com um exemplo prático, que o atendimento a idosos conta com uma sala privada no local do serviço, onde o profissional de saúde realiza o atendimento via videoconferência. Diante dessa abordagem, o atendimento torna-se mais ágil, eliminando a necessidade de espera em filas. Ele também destacou que há a opção de atendimento presencial por um médico, embora isso possa implicar um tempo de espera elevado. Os conselheiros compartilharam suas dúvidas e preocupações em relação à plataforma, o que levou à abertura de um debate sobre a pertinência de dar continuidade ao tema da telemedicina. Ao final, foi decidido prosseguir com o estudo sobre as plataformas de telemedicina.

O presidente Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos solicitou ao secretário que fosse disponibilizado um ofício sobre as possibilidades de ajuda financeira provenientes da prefeitura para Assistência Médica, diante da última reunião realizada com o Padre Osvaldo de Oliveira Rosa e o secretário de finanças da prefeitura.

Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

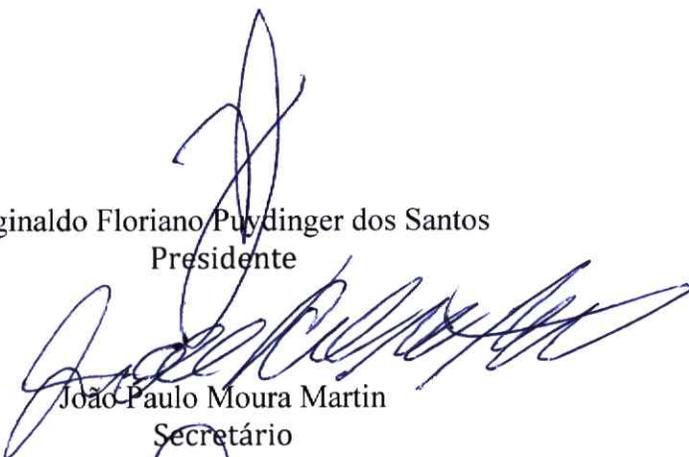


Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

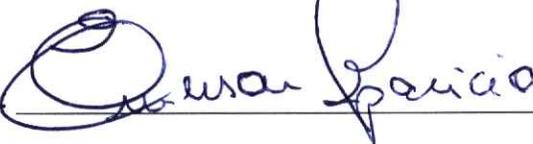
Catanduva, 21 de novembro de 2024.

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Presidente



João Paulo Moura Martin
Secretário

Emerson Aparício: _____



Ericsson Bobadilha dos Santos: _____

Edivaldo Marino Jácomo: _____



